



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Revoga ato que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 060 de 24 de Janeiro de 2017, que concedeu a Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento base, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, visto que os mesmos não se encontram em sala de aula no presente momento, e, portanto, não fazem jus a referida gratificação.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Janeiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 075 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Servidor	Admissão	Classe atual	Classe promovida
AURENI LACERDA DA SILVA	26/03/2004	D	E
EDINEZ BILIO AMORIM	18/10/2001	D	E
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	21/02/1994	F	G
IRACEMA COELHO DE ARAÚJO	13/03/1998	E	F
JOCIANE AP. FERREIRA PINHEIRO ANDRADE	16/03/1998	E	F
ROSE MÔNICA DUCK RAMOS	18/10/2001	C	D
SAMUEL BATISTA DA SILVA	21/02/1994	F	G
VALÉRIA APARECIDA COQUETI TOREZAN	01/08/2007	C	D